DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 5
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 00045/2026 **27/04/2026**

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL, SRA. ANA LUCIA GOMES DE ALMEIDA, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE PROFESSORA PEB I, DE PROVIMENTO "C. L. T." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o pedido de Rescisão Contratual, protocolado sob o nº 0000001226/2026 de 23/04/2026 e o deferimento do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica rescindido o Contrato de Trabalho Temporário celebrado nos termos da Lei Municipal nº 0023/2017 e desligada do serviço público à pedido, a **Sra. Ana Lucia Gomes de Almeida**, portadora do RG. nº. 15.281.959-22-SSP/AL e CPF. nº 804.294.244-34, ocupante da função de Professora PEB-I, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de **22/04/2026**.

ARTIGO 2º - Fica a Chefe do Departamento de Pessoal da Prefeitura , autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 27 de Abril de 2026.

LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
17) 3262-5200
gabinete@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº. 00044/2026 **27/04/2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OFÍCIO DE OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM "COMISSÃO", DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar os serviços, para melhor desempenho da administração;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica determinada a exoneração de ofício, do ocupante do cargo, sob o regime jurídico em "Comissão", do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 27/04/2026 a saber:

NOME	RG	CARGO
Sidnei Aparecido Pereira da Silva	32.581.947-6-SSP/SP	Assessor De Serviços do Departamento de Obras e Infraestrutura

ARTIGO 2º - Fica a Chefe do Departamento Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 27 de Abril de 2026.

LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
17) 3262-5200
gabinete@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 00043/2026 **24/04/2026**

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL, SR. ANTONIO EUGENIO CAPATTI, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE PROFESSORA PEB II-ARTE, DE PROVIMENTO "C. L. T." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercicio do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o pedido de Rescisão Contratual, protocolado sob o nº 0000001137/2026 de 14/04/2026 e o deferimento do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica rescindido o Contrato de Trabalho Temporário celebrado nos termos da Lei Municipal nº 0023/2017 e desligado do serviço público a pedido, o **Sr. Antonio Eugenio Capatti**, portador do RG. nº. 41.909.799-5 -SSP/SP e CPF. nº 318.093.538-31, ocupante da função de Professor PEB-II-Arte, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de **14/04/2026**.

ARTIGO 2º - Fica a Chefe do Departamento de Pessoal da Prefeitura , autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 24 de Abril de 2026.

LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
17) 3262-5200
gabinete@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
NOVA GRANADA - SP

CONVOCAÇÃO 57ª REUNIÃO CMENG:

O Departamento Municipal de Educação de Nova Granada **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal de Educação para a **57ª (quinquagésima sétima) reunião Ordinária** a realizar-se no **dia 30 de abril de 2026** às **14:00** no Departamento Municipal de Educação, situado à Rua José Barone Mercadante, número 469, no bairro São Benedito, em frente à Escola Decisão Anglo. Estão convocados os seguintes membros, conforme Decreto nº 59/2025:

A) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: ROSELI ESTEVES SERRANO

B) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS:

TITULAR: TANIA APARECIDA ROSSI

C) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – ESCOLAS MUNICIPAIS:

TITULAR: LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA

D) REPRESENTES DA COMUNIDADE EM GERAL:

TITULAR: LUCIANO PEREIRA FILHO

E) REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO:

TITULAR: ANDREIA DIAS BERIGO

F) REPRESENTANTES DAS APMS (ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES):

TITULAR: PATRÍCIA GARCIA PINHEIRO JACOMERI

G) REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES:

TITULAR: YARA GONÇALVES RUZA

H) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO – SEDIADAS NO MUNICÍPIO:

TITULAR: RAPHAEL JOSÉ GIANOTTI

I) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: TANIA REGINA GONÇALVES

Caso algum dos membros acima convocados não possa comparecer à reunião, deve apresentar justificativa no prazo máximo de 3 dias úteis anteriores à data da reunião a fim de que sejam convocados os membros suplentes de cada segmento.

Pauta da Reunião:

1. Leitura e apreciação da Ata da 56ª Reunião do CMENG.
2. Informes gerais do Departamento Municipal de Educação:

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200 - Ramal 211
educacao@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
NOVA GRANADA - SP

2.1 Processo Seletivo para monitor
2.2 Atribuição de aulas;
2.3 Entrega de uniformes;
2.4 Formação da Neurobrinq
2.5 PNEERQ
2.6 PME
2.7 Normas do transporte
2.8 Reforço Escolar

3. Outros assuntos de interesse do Conselho.

Nova Granada, 27 de abril de 2026.

Roseli Esteves Serrano
Diretora do Departamento de Educação

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200 - Ramal 211
educacao@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA
Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade ..: Pregão Presencial nº 003/2026

Processo nº 05/2026

Objeto .....: Aquisição de materiais de construção civil

Para serem usados na execução de diversos

Serviços da Administração Públicas

Contratante ..: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 – Centro

15440-013 – Nova Granada/SP

Contratada ...: A. A. de Freitas Canile – Tintas – ME

CNPJ – 05.647.525/0001-37

Rua Jacinto Ruiz Garcia, 601 – Centro

15440-051 – Nova Granada/SP

Valor .....: R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)

Contratada ...: Gran Deo Transportes e Mat. para Constr. Ltda.

CNPJ – 17.814.840/0001-90

Av. Moacir Portugal Linhares, 2063

Bairro São Benedito

15440-000 – Nova Granada/SP

Valor .....: R$ 541.599,50 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Contratada ....: P. B. FER Materiais para Construção Ltda.

CNPJ – 64.676.778/0001-06

Av. Francisco Custódio Pacca, 1675

15370-000 – Pereira Barreto/SP

Valor .....: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Data Assinatura

do Contrato...: 23 de abril de 2026.

LUIZ AUGUSTO SALVADOR - Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026

PROCESSO Nº 005/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: “Aquisição de materiais de construção civil para serem usados na execução de diversos serviços da Administração Pública”. Em decorrência do processo licitatório em referência, e com fundamento no Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, a autoridade competente: **ADJUDICA** o objeto desta licitação à empresa A.A. DE FREITAS CANILE – TINTAS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.647.525/0001-37, com sede a Rua Jacinto Ruiz Garcia, nº 601, Centro, em Nova Granada/SP, que apresentou a proposta mais vantajosa nos lotes 01 e 05 no valor global R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), a empresa GRAN DEO TRANSPORTES E MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 17.814.840/0001-90, com sede à Av. Moacir Portugal Linhares, nº 2063 – Bairro São Benedito, em Nova Granada/SP, que apresentou a proposta mais vantajosa nos lotes 02 – 04 e 06 no valor global de R$ 541.599,50 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), e a empresa P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 64.676.778/0001-06, que apresentou a proposta mais vantajosa no lote 03 no valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme critérios de julgamento estabelecidos no edital. **HOMOLOGA** o presente processo licitatório, considerando que o mesmo foi conduzido em conformidade com a legislação vigente e que não foram identificadas irregularidades que impeçam sua validade.

Nova Granada/SP, 07 de abril de 2026

Luiz Augusto Salvador - Prefeito Municipal

.....